Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 799/2007

Por deliberação da direcção do LNEC de 13 de Março de 2007, o engenheiro Nuno Miguel Gouveia Garcia, técnico de 1.ª classe da carreira de técnico experimentador, foi nomeado, por reclassificação, em regime de comissão de serviço extraordinária, para o exercício das funções correspondentes à carreira técnica superior, na área funcional de apoio técnico a ciência e tecnologia, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 340, da categoria que detém, por opção nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e do artigo 24.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República.*

26 de Março de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8848/2007

Pela Portaria n.º 396/2007, de 2 de Abril, publicada no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 65, de 2 de Abril de 2007, foi criado o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, adiante designado por Programa CLDS.

Este Programa tem por finalidade, por um lado, promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multissectorial e integrada, através de acções a executar em parceria, e, por outro, combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos.

Deste modo, o Programa CLDS, além de contemplar eixos estratégicos de intervenção e exigir a realização de acções obrigatórias de combate à pobreza e à exclusão, pretende garantir uma maior coesão territorial e uma mudança social nos territórios mais deprimidos, através de estruturas de parceria em que os municípios assumem o seu papel institucional de responsabilidade sobre a intervenção naqueles territórios.

Determinam, por isso, os n.os 3 e 4 do artigo 4.º da referida portaria, bem como o n.º 2 da norma IV do Regulamento do Programa CLDS, que os territórios a abranger pelos contratos locais de desenvolvimento social (CLDS) e a dotação orçamental do Programa são definidos por despacho do membro do Governo responsável pela área da segurança social.

Neste contexto, torna-se necessário determinar quais os territórios a abranger pelos CLDS, numa 1.ª fase, e qual a dotação orçamental para o seu desenvolvimento.

Assim, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 396/2007, de 2 de Abril, bem como do n.º 2 da norma IV do Regulamento do Programa CLDS, determina-se o seguinte:

1 — São abrangidos pelo Programa CLDS os contratos locais de desenvolvimento social a executar nos seguintes territórios:

Bairro do Aldoar no concelho do Porto;
Urbanização de Vila d'Este no concelho de Vila Nova de Gaia;
Concelho de Baião;
Concelhos de Santo Tirso, Trofa, Fafe e Póvoa de Lanhoso.

2 — A dotação orçamental afecta aos territórios previstos no presente despacho ascende a € 1 043 570.

3 — Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social, a dotação orçamental pode ser de valor superior ao previsto no número anterior, de harmonia com o disposto no n.º 4.3 do despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de 4 de Abril de 2007 e respectivo anexo, divulgados no sítio da Internet da segurança social.

4 — Da dotação orçamental prevista no n.º 2, 1,3 % destinam-se aos encargos inerentes à gestão do Programa CLDS que é assegurada pelo Instituto da Segurança Social, I. P.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da entrada em vigor da Portaria n.º 396/2007, de 2 de Abril.

9 de Abril de 2007. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques,* Secretário de Estado da Segurança Social.

Despacho n.º 8849/2007

1 — Em virtude de ter sido indigitado para o exercício de funções na Delegação Permanente junto da OCDE, exonero Gabriel Gameiro Rodrigues Bastos das funções de chefe do meu Gabinete. O desempenho daquelas funções com dedicação, lealdade e competência, aliado a um elevado sentido de gestão e grande capacidade de relacionamento humano e liderança, fazem-no credor do meu profundo reconhecimento.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Abril de 2007.

13 de Abril de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva.*

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 8850/2007

Ao abrigo da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino, a seu pedido, a cessação da comissão de serviço do vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P., licenciado Luís Matos da Costa, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2007.

5 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 8851/2007

Por meu despacho de 20 de Abril de 2007, proferido no uso de competência delegada, foi autorizada, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a reclassificação profissional de Micaela Cristina Arganil Alves, auxiliar administrativa do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, na categoria de assistente administrativa do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia.*

Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais

Aviso n.º 8789/2007

Lista de antiguidade (consulta e reclamação)

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista nominal de antiguidade referente ao pessoal do quadro do Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais reportada a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada no 7.º andar do edifício da Rua de Castilho, 24, em Lisboa.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

17 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Adelino Alberto Sá Bento Coelho.*

Inspecção-Geral do Trabalho

Despacho (extracto) n.º 8852/2007

Por despacho de 21 de Março de 2007 do inspector-geral do Trabalho, foram os licenciados Eduarda Cristina Correia Canelas, Joaquim Paulo Pintado Nunes, Vanda Lia de Oliveira Amado Caramelo, Joaquim José Jorge da Silva, Luís Manuel Rebelo Rodrigues, Susana Maria Rodrigues Duarte, Teresa Isabel Quetina Pargana, Maria de Fátima Cameirão Ramalho Pisco, Maria José dos Santos Vicente Madeira Tiago, Maria Armanda Nunes de Carvalho, Rui Manuel Arrifana Rodrigues Pereira, Catarina do Anjo Ganhão Sardinha, Alípio Fernandes Bispo Ribeiro, Maria Miguel Neves Pereira, José Fernando de Oliveira Gonçalves, Abel da Costa Ferreira, Cristina Maria Gonçalves Rodrigues, Maria Fernanda Ferreira Campos, Pedro Nuno Pimenta Braz, José Aires Lourenço Duarte, Maria Alexandra Carvalho de Almeida Matias, Paulo Jorge Guerreiro Carrasco Louro Fail, Carlos Jorge Afonso Pereira, Luísa Maria Assureira Lopo Ferreira Sebastião, Maria Isabel Amorim Gaspar Jorge Vieira, Maria de Lurdes Rebelo Costa Padrão, Maria Manuela Correia Moreira, Luísa Maria Alves Guerreiro, Victor José Guimarães Cardoso da Silva, Maria Luísa Alves